



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2025 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

I CONCURSO DE DESENHO DO NAPNE IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 1.232, de 26 de março de 2025, publicada no [Diário Oficial da União](#) em 27 de março de 2025, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o I Concurso de Desenho do Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus Jaguaribe com inscrições no período de **24 a 25 de abril de 2025**.

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

1.1. O I Concurso de Desenho do IFCE - *Campus* Jaguaribe tem como objetivo incentivar o desenvolvimento cognitivo, a criatividade, a imaginação e o protagonismo estudantil por meio da arte do desenho.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O concurso é gratuito e aberto a todos os alunos regularmente matriculados no IFCE - *Campus* Jaguaribe.

3. TEMA

3.1. Os desenhos devem ser inspirados no seguinte tema: **A inclusão das pessoas com autismo no IFCE Campus Jaguaribe através dos meus olhos.**

4. TÉCNICA E FORMATO DOS DESENHOS

4.1. Os desenhos devem ser **originais e feitos manualmente**.

4.2. São permitidas as seguintes técnicas: grafite, aquarela, guache, canetinha, hidrocor, giz pastel, giz comum ou lápis de cor.

4.3. Os desenhos devem ser entregues em uma folha no formato A4 (21 x 29,7 cm).

4.4. Apenas a frente da folha deve ser utilizada para o desenho.

4.5. O verso da página deve conter os dados do autor: nome completo, curso, turma, matrícula, telefone e e-mail.

4.6. Os desenhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação); estético (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade, percepção e contextualização do tema).

5. INSCRIÇÕES

5.1. O prazo para a inscrição é de **24 e 25 de abril de 2025**.

5.2. **As inscrições serão validadas com a entrega física do desenho** na sala do NAPNE das 8h30min. às 12h e das 13h 30min às 17h e na sala da CAE (exclusivamente no dia 24/04/2025, das 20h às 22h), dentro do prazo de inscrição.

5.3. Cada estudante poderá enviar no máximo três (3) desenhos de sua autoria.

6. RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1. A avaliação dos desenhos será realizada por comissão avaliadora formada por servidores do Campus Jaguaribe e convidados externos que apresentam alguma experiência em atividade artísticas;

6.2. A comissão avaliadora terá total liberdade para deliberar sobre a classificação e desclassificação de desenhos no concurso.

- 6.3. A comissão avaliadora não terá acesso à identificação dos desenhos, pois estes serão armazenados de forma a expor somente a arte do desenho.
- 6.4. O resultado do concurso e a exposição dos desenhos será no dia **02/05/2025**;
- 6.5. Serão premiados os três primeiros colocados: **o primeiro lugar ganhará um kit para desenho profissional** e os demais, brindes a serem definidos até o evento.

7. **DIREITOS DE AUTORIA**

- 7.1. O IFCE detém o direito exclusivo de reproduzir as obras premiadas durante um ano.
- 7.2. Após este período os direitos de reprodução serão do autor.
- 7.3. Os participantes assumem total responsabilidade sobre a autoria das obras, isentando o IFCE de qualquer responsabilidade sobre plágios.

Jaguaribe/CE, 27 de março de 2025.

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA PEIXOTO

Diretor-geral do IFCE / Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 28/03/2025, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7207725** e o código CRC **DD7E182C**.